

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá		CNPJ 88.504.832/0001-96	
Endereço da Entidade Avenida Santa Rosa, s/n			
Cidade TRÊS DE MAIO	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55 99682-3321
Banco 748 – Sicredi	Agência 0306	Conta Corrente 90357-4	Praça de Pagamento TRÊS DE MAIO
Nome do Responsável NOEMIA SARTOR		CPF 651.639.820-87	
C.I./Órgão Expedidor/Data 404153939-8 SSP/RS	Cargo/Função PRESIDENTE (Patroa)	Matrícula	

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto ESCOLA VAI AO CTG	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO/2023	DEZEMBRO/2023

Identificação do Objetivo:

Tendo como Princípio tradicionalista fazer de cada CTG um núcleo transmissor da herança social e através da prática e divulgação dos hábitos locais, noção de valores, princípios morais, reações emocionais, além de cultivar e difundir a nossa história, nossa formação social, nosso folclore, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade, o CTG Tropeiros do Buricá abre suas portas e através do Termo de Fomento firmado com o Poder Executivo Municipal quer levar conhecimentos sobre a cultura, tradição, tradicionalismo e história do Rio Grande do Sul para os alunos menos favorecidos socialmente e matriculados nas Escolas Municipais de Três de Maio. A entidade atua a 65 anos com o objetivo de fazer sua parte perante a comunidade, auxiliando e compartilhando com o Município a responsabilidade de envolver cada vez mais crianças e adolescentes de todas as classes sociais em projetos que proporcionem o desenvolvimento das mesmas, acreditando na diferença que a cultura faz em suas vidas.

Justificativa da Proposta:

O Projeto em questão teve seu início no ano de 2006, uma parceria firmada com CTG Trapeiros do Buricá e o Poder Executivo Municipal, onde as escolas Germano Dockhorn, São Pedro e Francisco Sales Guimarães tiveram a oportunidade de oferecer para os alunos interessados integrar ao Projeto “Escola vai ao CTG”. No ano de 2019 vendo tamanho grandiosidade na execução, surgiu a necessidade de incluir mais uma escola do município, fazendo com que o Projeto fosse ampliado e denominado também “CTG Vai à Escola”, atendendo a escola Bem Viver Caúna como disciplina curricular e no ano de 2021 foi a vez da escola Caminhos Inovadores ingressar ao Projeto e incluir como disciplina curricular. Somando todas as escolas são beneficiadas pelos dois projetos aproximadamente 350 a 400 alunos das escolas municipais.

Para o CTG Tropeiros do Buricá dar continuidade ao grande trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2006 junto à comunidade e continuar oferecendo para os alunos das escolas municipais a oportunidade de conhecer e integrar a cultura gaúcha, solicita-se a renovação do Termo de Fomento em parceria com o Município de Três de Maio. Atendendo os objetivos propostos, citamos os quatro itens da Carta de Princípios do MTG, as quais retratam o papel do poder público e do CTG nas causas sociais do Rio Grande do Sul:

AST

I – Auxiliar o estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;

II – Cultuar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade.

III – Promover no meio do nosso povo uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho;

IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.

Com o valor do repasse do presente Termo de Fomento, conforme Plano de Aplicação será realizado:

- a) O Pagamento de Instrutor que atenderá os alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Germano Dockhorn, Francisco Sales Guimarães, Caminhos Inovadores (6º ao 9º Ano) na Sede do CTG Tropeiros do Buricá em encontro semanal, no turno inverso ao escolar. Mais o atendimento em um turno na Escola Bem Viver de Caúna e outro turno na Escola Caminhos Inovadores, ambos atendendo as séries do Ensino Fundamental I, durante os meses de Março à Dezembro de 2023, repassando conhecimentos sobre a Cultura Gaúcha (incluindo usos e costumes, história, brincadeiras, artesanatos, tradição e tradicionalismo, vestimentas, danças, entre outros);
- b) Material de construção usado para reforma e melhorias do espaço utilizado na Sede do CTG Tropeiros do Buricá.

Este Termo de Fomento terá início no mês de Março de 2023, findando em 31 de Dezembro de 2023.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
01	01	Realização de estudos e atividades sobre a cultura e tradição do Rio Grande do Sul	1	380	Alunos

Duração: O presente Termo de Fomento terá a duração de Março/2023 à Dezembro/2023.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente Município	Proponente Conveniada
Código	Especificação			
01	Pagamento de Instrutor e Encargos	52.290,00	32.400,00	19.890,00
02	Material de Reforma (areia, tijolo, cimento, tintas, material elétrico e hidráulico)	32.040,00	17.600,00	14.440,00
Total		84.330,00	50.000,00	34.330,00

OBS: Os valores acima poderão variar para mais ou para menos no percentual de 5%.

ABT

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00	3.433,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá encontra-se em dia com suas obrigações municipais, estaduais e federais. Nada impedindo conveniar com o Poder Público.

Noemia Sartor

Patroa

Noemia Sartor

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Três de Maio – RS, 15 de Fevereiro de 2023.

Noemia Sartor
CTG TROPEIROS DO BURICÁ
Noemia Sartor
Patroa

Noemia Sartor

*Aprova o Plano de Trabalho
e autorizo o fimeo forcenio.*

T. maio, 28/02/2023

Josias Correa
Josias Correa
Vice Prefeito Municipal